

# Regulamento do Curso Compliance e novas estratégias de defesa corporativa

## Sobre o Curso

1.1 O curso ***Compliance e Novos Desafios para a Defesa Corporativa*** é uma oportunidade única para profissionais de diversas áreas que desejam se aprofundar nas intersecções entre Direito Penal, governança corporativa e os desafios do mundo globalizado.

Com a credibilidade do IBCCRIM, referência nacional em Ciências Criminais, este curso online (gravado) com renomados juristas e profissionais do Direito Penal, cuja vasta experiência prática ajudará a refletir sobre temas atuais envolvendo compliance e defesa corporativa.

Serão quatro encontros dinâmicos que abordarão:

- Sociedade global do risco e o combate à corrupção transnacional: Entenda o impacto das normas globais de anticorrupção no ambiente corporativo.
- Inteligência artificial e responsabilidade penal corporativa: Explore as implicações penais do uso de novas tecnologias nas empresas.
- Compliance, meio ambiente e governança corporativa: Relacione práticas de conformidade à proteção ambiental e governança.
- Compliance, ESG e criminologia corporativa: Aprenda a integrar práticas de ESG à criminologia corporativa de forma estratégica.

## 2. Formato do Curso

2.1 O curso acontecerá em formato assíncrono, com apenas uma aula gravada, a carga horária é de 8 horas, divididas em 4 (quatro) aulas com duração de 2h cada.

2.2 As aulas permanecem gravadas e disponíveis para os(as) por 180 dias e a frequência será contabilizada automaticamente pela plataforma, os (as) estudantes assistir-las quando e onde for mais conveniente à sua rotina.

## 3. Inscrições

3.1 As inscrições serão realizadas pelo site do IBCCRIM (<https://www.ibccrim.org.br>) até 30 de janeiro 2026.

3.2 O mero preenchimento da inscrição não garante vaga à pessoa interessada, sendo necessário, para efetivar a inscrição, cumulativamente:

1. a) A identificação, pelo IBCCRIM, de seu pagamento;
2. b) No caso de pessoas que se inscrevem na categoria “estudante de graduação”, faz-se necessário anexar no ato da inscrição no site cópia da Declaração de estudante, ou Atestado de matrícula, ou carteirinha da faculdade.

#### **4. Investimento**

4.1 Por favor, consulte o site na aba valores.

4.2 A categoria “Estudante” é destinada às pessoas físicas que estejam cursando a graduação. Para tal inscrição, faz-se necessário o envio de cópia do comprovante de matrícula atual no momento da inscrição.

4.3 Para usufruir do valor de inscrição da categoria “Associada(o)”, é necessário que a pessoa esteja associada ao IBCCRIM, ou se associe na modalidade semestral ou anual através do link:

<https://www.ibccrim.org.br/associados/inscricao#sec-beneficios>. As(os) associadas(os) têm aproximadamente 25% de desconto nos valores (conforme item 4.1) em relação aos valores pagos por não associadas(os).

4.4 O curso poderá ser pago à vista (boleto bancário) ou parcelado em até 10X sem juros no cartão de crédito.

#### **5. Cancelamento**

5.1 A inscrição no curso poderá ser rescindida a qualquer tempo pelo(a) estudante;

1. a) Na hipótese de o contratado não cumprir a prestação de serviços pactuada no item 1.1, devidamente comprovada;
2. b) Caso seja formalizada por parte do (a) estudante o pedido de cancelamento do curso por e-mail ao IBCCRIM [atendimento@ibccrim.org.br](mailto:atendimento@ibccrim.org.br) dentro do período de 7 (sete) dias a contar da data de compra do curso.

5.2 A rescisão contratual ensejará o pagamento de multa por parte do (a) participante, salvo na ocorrência da cláusula da seguinte forma:

1. a) se o cancelamento ocorrer após o período de 7 (sete dias) a contar da data de compra do curso, a parte deverá arcar com o percentual de 10% (dez por cento) sobre o valor total do curso;

5.3 Enquanto não houver a formalização do cancelamento do curso pela(o) estudante todos os valores decorrentes daquele serão devidos, os quais serão oportunamente somados aos encargos decorrentes do cancelamento e deverão ser pagos pelo estudante.

## 6. Certificado

6.1 O seu certificado será emitido automaticamente pela plataforma quando o (a) estudante concluir 100% do progresso do curso.

6.2 Em caso de dúvidas, a equipe do IBCCRIM poderá ser contatada pelo e-mail do IBCCRIM: [atendimento@ibccrim.org.br](mailto:atendimento@ibccrim.org.br).

## 7. Instruções referentes a plataforma

7.1 Ao realizar a inscrição o (a) estudantes terá acesso a plataforma (<https://ibccrim.eadplataforma.app>), nela poderão ser assistidas as aulas ao vivo e gravadas. Todo conteúdo disponível na plataforma até 180 (cento e oitenta) dias após a compra do curso. Após essa data, os conteúdos serão retirados do site do IBCCRIM.

7.2 Não garantimos o bom funcionamento da ferramenta de transmissão EAD com a utilização de Internet tecnologia 3G, via rádio, conexão discada ou Wi-Fi.

7.3 O curso no modelo de ensino à distância, tem formato autoinstrucional, não há mediação de tutor.

## 8. Direitos de Imagem

8.1 Ao se inscrever no curso, a(o) estudante autoriza o IBCCRIM a utilizar gratuitamente e por tempo indeterminado, em caráter definitivo e irrevogável, o seu retrato ou qualquer material de apresentação e divulgação do próprio IBCCRIM, fazendo uso de qualquer tipo de meio de transmissão de informações.

8.2 A autorização prevista no item anterior não permite o uso do retrato, da representação da imagem plástica, do nome ou depoimento da(o) aluna(o) para fins ilícitos ou imorais, ou que repliquem objetivamente em resultados negativos à honra, ao respeito ou à reputação da(o) aluna(o).

## 9. Disponibilização de Material de apoio

9.1 Disponibilizamos na área do estudante o material (is) de apoio à(ao) participante, mediante a autorização por parte da(o) professor(a).

## 10. Coordenação pedagógica e executiva

10.1 Coordenação Pedagógica: Departamento de Cursos IBCCRIM

10.2 Coordenação Executiva: Núcleo Administrativo do IBCCRIM

10.3 Expediente IBCCRIM

Programação do Curso

<b>Tema</b>	<b>Docente</b>
Sociedade global do risco e o combate à corrupção transnacional	Ádan Nieto Martín

Compliance, ESG e criminologia corporativa	Eduardo Saad Diniz
Compliance, meio ambiente e governança corporativa	Claudia Barrilari
Inteligência artificial e Responsabilidade penal corporativa	Fabyola En Rodrigues